



GABINETE DO PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1929, de 23 de junho de 1.977.

**Abre crédito especial para aquisição de veículo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito especial, adicional, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), destinado a pagar despesas com a aquisição de um veículo autômoto, mediante concorrência pública, para os serviços do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

08482462 41 Manutenção do Serviço da Unidade  
3111.00 Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000,00  
3120.00 Material de Consumo...Cr\$ 10.000,00  
TOTAL.....Cr\$ 50.000,00

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

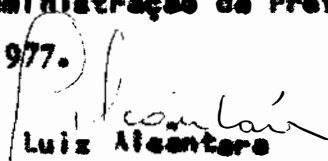
Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1.977.

  
Luiz Alcantara

Diretor Departº Administração

  
Reinaldo Antonio Silva  
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de junho de 1.977.

  
Luiz Alcantara  
Diretor Departamento Administração